PROJETO DE LEI N.º 25 /13 - DOCUMENTO N.º 354/13

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela **Empresa Art Shine Promoções e Eventos,** nos dias 5 a 7 e 12 a 14 de abril de 2013, para a realização da **Festa do Milho**.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da área de eventos da Praia do Itararé, pela Empresa Art Shine Promoções e Eventos, nos dias 5 a 7 e 12 a 14 de abril de 2013, para a realização da Festa do Milho, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 28 de fevereiro de 2013

RAFAEL BARRETO

TEC0120/C/AD/be

Original anexo ao
Proc. nº. 25/13
Em 7 / 3 / 13

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Igreja "Obra da Restauração" – São Vicente, pretende realizar o evento "Culto de Jovens" na Praça Antônio Carlos Brasileiro de Almeida Jobim – Praia do Gonzaguinha no dia 24 de março do corrente ano, com início previsto para as 09h00 e término para as 12h00;

Considerando que é um trabalho sócio-religioso que procura interagir com a comunidade vicentina, através de mensagem evangelística, com celebração de culto,

Considerando que essa iniciativa depende da autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte: